Governo do Estado do Rio de Janeiro

Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro

Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO CEDAE N.º 083/2022 (DAD)

Aditivo n.º 02 ao **Contrato CEDAE n.º 083/2022 (DAD)**, assinado em 22 de Agosto de 2022 entre a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **NEXTI SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, na forma abaixo:

Diante da permanente necessidade dos serviços desenvolvidos através desta contratação e do interesse das partes em prorrogá-la nas mesmas condições atualmente vigentes, resolvem a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **NEXTI SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.**, já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, celebrar o presente aditivo ao Contrato CEDAE n.º 083/2022 (DAD), que tem por objeto a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA ESPECIALIZADO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), CONTEMPLANDO A INTEGRAÇÃO DE DADOS, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA APLICAÇÕES DE DUE DILIGENCE E BACKGROUND CHECK DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS COM BASE EM INFORMAÇÕES CONSTANTES DE BANCOS DE DADOS PÚBLICOS, PRIVADOS E/OU PAGOS PARA APOIAR A ANÁLISE DE INTEGRIDADE DE AGENTES ECONÔMICOS E PARCEIROS REALIZADA PELA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CEDAE**", resultante do Pregão Eletrônico n.º 628/2022, fazendo-o conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme autorização concedida pela Diretoria da **CEDAE**, em reunião realizada no dia 20 de Agosto de 2026, inserida sob o index. 139576326 do **Processo Administrativo n.º SEI-150001/004887/2022**, ajusta-se o presente aditivo para promover a renovação do prazo contratual, com fundamento nos artigos 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações da CEDAE – RILC, por novos **12 (Doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido sob o index. 131684641 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo atualizado da presente contratação passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no **dia 29 de Agosto de 2027**, conforme informação prestada sob index. 139040427.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R$ 715.920,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e vinte reais)**, que serão pagos em parcelas, na forma do

cronograma físico-financeiro inserido sob o index. 139040826 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUARTA - As partes estabelecem, de comum acordo, a redução dos preços originalmente pactuados, nos termos do art. 199 do RILC, em decorrência da análise global de economicidade realizada pelo Gestor do Contrato, com a manifestação da CONTRATADA em favor da redução dos valores contratuais à média apurada, conforme correspondência autuada sob o index 139034785.

Parágrafo Único. Em razão da redução realizada, o valor anual do contrato passará de R$ 843.759,48 (oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R$ 715.920,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e vinte reais), conforme a carta de anuência da CONTRATADA (index 139034785) e o Relatório de Economicidade da Contratação (index 138963436) constantes do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2026, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2200022016

Código Orçamentário: 33903982

Fonte de Recursos n.: 10

Conta Contábil: 411110499

Centro de Custos n.: DP39000000

ID da Reserva Orçamentária nº: 2026000460

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R$ 3.695.920,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte reais)**, conforme informações prestadas sob o index. 139040427 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - A **CONTRADA** declara que renuncia ao direito de receber o reajuste previsto na cláusula décima do contrato original, conforme autuado sob o index 139034785.

CLÁUSULA OITAVA - A **CONTRATADA** deverá providenciar a extensão da garantia contratual, na forma da clausula décima primeira, parágrafo oitavo, do contrato original.

CLÁUSULA NONA - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente presente instrumento elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE:**

RAFAEL ROLIM

Diretor Presidente

RODRIGO LUIZ RESENDE MORALES

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela **CONTRATADA:**

ISABELLA BUENO DE VASCONCELOS

Sócia Administradora

BRENO LOPES CANCADO GAMBOGI PINHEIRO

Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 26 agosto de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rolim de Minto**, **Diretor-Presidente**, em 26/08/2026, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Isabella Bueno de Vasconcelos**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022 .

Documento assinado eletronicamente por **Breno Lopes Cançado Gambogi Pinheiro**, **Usuário Externo**, em 27/08/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Luiz Resende Morales**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 28/08/2026, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022 e no art. 4º do Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **140054303** e o código CRC **986B2AC3**.

Referência: Processo nº SEI-150001/004887/2022 SEI nº 140054303

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria ISP-RIOSEGURANÇA nº 197/2026, com efeitos retroativos, até o dia 18/08/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2026
BÁRBARA CABALLERO DE ANDRADEDiretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

Id: 2763160

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETARIO
DE 10/09/2026

EXONERA RICARDO DO BOMFIM PANTOJA, ID Funcional nº 2950381-7, com validade a contar de 01 de setembro de 2026, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, do Instituto de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090002/000494/2026.

Id: 2763241

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5452 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO 56º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEI-140001/055953/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção do 56º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, assim constituída:

Presidente:
Procurador do Estado ANDERSON SCHREIBER

Coordenador-Executivo:
Procurador do Estado FABIANO PINTO DE MAGALHÃES

Direito Constitucional:
Procurador do Estado LUCAS LEONÍDIO BARBOSA DOS SANTOS
Procuradora do Estado NATALIA FARIA DE SOUZA

Direito Civil:
Procurador do Estado JOÃO MORAES NETO
Procurador do Estado LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA

Direito Processual Civil:
Procurador do Estado RAFAEL GAIA EDAIS PEPE
Procurador do Estado VITOR PAIVA FIORINDO

Língua Portuguesa:
Professora PRISCILA MADEIRA SOARES
Professora STELLA DOS SANTOS ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2026

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2763201

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 11/09/2026

PROCESSO Nº SEI-140001/062786/2026 - **HOMOLOGO** o Processo Eletrônico de Dispensa PGE-RJ/FUNPERJ nº 06/2026, cujo objeto é a aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) garrafas térmicas personalizadas a serem oferecidas aos servidores, por força da comemoração do dia do servidor público., e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, em favor de ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA (CNPJ 14.908.231/0001-02) no valor total de R$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Id: 2763079

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CORREGEDORIA

ATO DO SUBPROCURADOR
DE 10.09.2026

INSTAURO, na forma do artigo 34 da Resolução PGE nº 4.512/2020, Processo Administrativo Disciplinar para a apuração de eventual infração pelos fatos narrados neste feito, delimitando o objeto, para fins de apuração de responsabilidade funcional, aos achados listados no relatório elaborado pela d. Corregedoria Geral da Procuradoria Geral do Estado. Processo nº SEI-140001/039026/2026.

Id: 2763491

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 10.09.2026

PROCESSO Nº SEI-320001/002887/2026 - AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de efetivo exercício prestados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos períodos de: 07/10/1974 a 18/03/1976, 14/04/1976 a 04/10/1984, 08/10/1984 a 10/07/1985, 15/07/1985 a 05/08/1995 , perfazendo um total de 7.467 (sete mil quatrocentos e sessenta e sete) dias, em conformidade com o art. 9º da a Lei nº 530, de 04.03.82 para o servidor OSWALDO GOMES DE SOUZA , Auditor do Estado, ID Funcional 19435738. TORNANDO SEM EFEITO a publicação do DOERJ nº 202 de 21/10/1996, Parte I, Pág. 7, Coluna 1.

Id: 2763410

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 27/08/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/001777/2025 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade atribuída à servidora SANDRA HELENA BARROS DE ARAÚJO RIBEIRO, ID Funcional 37207750, Professor Docente II, Nível D, Referência 09, matricula 804.583-3, vínculo 1, na forma do art. 57, inciso I, do Decreto-Lei nº 220/75, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal.

Id: 2763089

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/09/2026

APLICA a penalidade de REPREENSÃO ao Servidor **ANTONIO CID MOREIRA DOS REIS,** Professor Docente I, Matrícula nº 08391989, Identidade Funcional nº 3403126-0, Vinculo 1, artigo 39, incisos III, IV, V, VI e VII, c/c artigo 46, inciso II, ambos do Decreto-Lei nº 220/1975, regulamentado pelo Decreto 2.479/79. Processo nº SEI-320001/002301/2024.

Id: 2763242

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 08/09/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/017338/2020 - DECIDE PELA SUSTAÇÃO dos efeitos da decisão de SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-080001/017338/2020, tendo em vista que foi juntado ao presente feito, um novo posicionamento em que reconhece parcialmente os pedidos em acórdão no processo 0813357-64.2023.8.19.0014, em relação a possibilidade da acumulação de cargos de Professor com outro de qualquer natureza, desde que atendidos critérios de carga horária, tudo com base na Emenda Constitucional 138/2025, objeto dos referidos autos.

Id: 2763087

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 056/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇO DE AREIA E BRITA LDA.
OBJETO: PÓ DE PEDRA para diversos setores da CEDAE.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 46.578,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 25/08/2026.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002165/2026 (Dispensa de Licitação - DL nº 004/2026 - DFI).

Id: 2763194

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 078/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a TAFNER SOLUTIONS LTDA - EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INFORMATIZADA, NA MODALIDADE SOFTWARE AS A SERVICE (SAAS), EM AMBIENTE DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM SEGURO, SEGREGADO E ESTANQUE, PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL ELETRÔNICO, POR MEIO DA INTERNET, DESTINADO À ESCOLHA DO REPRESENTANTE DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR TOTAL: estimado em R$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/006454/2026 (Dispensa de Licitação - DL nº 15/2026 - DFI).

Id: 2763112

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 079/2026 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a A.M. SOUZA TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA.
OBJETO: "Contratação de serviços de locação de caminhões-tanque, com capacidades de 10.000 e 20.000 litros, para atendimento aos municípios na área de abrangência da Diretoria de Desenvolvimento das Cidades - DDC".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 13.664.334,24 (treze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/011836/2024 (Pregão Eletrônico nº 0035/2025).

Id: 2763113

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 080/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a ELEVADORES IVIMAIA LTDA - EPP.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DO ELEVADOR DA UNIVERSIDADE CORPORATIVA DA CEDAE (UNIVERCEDAE)".
PRAZO: 30 (trinta) meses.
VALOR TOTAL: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/006874/2026 (Dispensa de Licitação - DL nº 016/2026 - DFI).

Id: 2763114

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 081/2026 (DFI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a DESKGRAPHICS REALIZE TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: "SUBSCRIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES DA AUTODESK E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, POR UM PERÍODO DE 60 MESES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TÉCNICAS E COMERCIAIS DA CEDAE - LOTE I E LOTE II".
PRAZO: 60 (sessenta) meses.
VALOR TOTAL: R$ 17.291.000,00 (dezessete milhões, duzentos e noventa e um mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 03/09/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/004395/2025 (Pregão Eletrônico - PE nº 0020/2026).

Id: 2763115

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 082/2026 (DDC).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e as empresas reunidas através do CONSÓRIO CM&D ENGENHARIA.
OBJETO: "SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO RETROESCAVADEIRA, CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK), CAMINHÃO BASCULANTE, VEÍCULOS TIPO PICK-UP E OUTROS, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES (DDC)".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 18.825.533,68 (dezoito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04/09/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150017/011835/2024 (Pregão CEDAE Nº 0036/2025).

Id: 2763116

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 02 ao Contrato CEDAE nº 083/2022 (DAD).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a NEXTI SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
OBJETO: promover a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (Doze) meses.
VALOR: R$ 715.920,00 (setecentos e quinze mil, novecentos e vinte reais).
DATA DE ASSINATURA: 28/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/004887/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 628/2022).

Id: 2763110

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 370/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e D.B. DIAS DO FERRO VELHO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ME.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 05(cinco) anos, contados a partir de 11/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI-150016/102121/2024.

Id: 2763180

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 061/2023 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA.
OBJETO: A Rerratificação, com acréscimo no valor e a renovação do prazo contratual.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 58.717,34 (Cinquenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 31/08/2026.
FUNDAMENTO: PROCESSO Nº SEI-150001/003196/2022 (Pregão Eletrônico - PE nº 0014/2023).

Id: 2763111

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE N° 0058/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO DO SOFTWARE DATABRIDGE - PARA SINCRONIZAÇÃO DO BANCO DE DADOS DMSII X ORACLE - EM AMBIENTE DE PRODUÇÃO
DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/09/2026
HORÁRIO: 11:00 horas
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://comprasbr.com.br
PROCESSO CEDAE Nº SEI-150017/006056/2025

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao.

Id: 2763443

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo de Rerratificação ao 5º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 103/2020.
PARTES: DETRAN/RJ e Associação Instituto Brasileiro de Administração Pública e Apoio Universitário do Rio de Janeiro (IBAP/RJ)
OBJETO: Retificação das Cláusulas quinta (do pagamento) e sexta (do valor do termo aditivo e do contrato), do 5º termo aditivo ao contrato nº 103/2020, que passam a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total estimado de R$ 56.526.184,18 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), sendo R$ 54.282.568,44 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente à prorrogação por 12 (doze) meses, que deverá ser pago à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas estimadas, com base nos serviços efetivamente prestados, considerando o número total de postos contratados, de acordo com o preço mensal ofertado pela contratada junto à sua planilha de custos e formação de preços, incluídos todos os custos inerentes à perfeita execução dos serviços e, o valor R$ 2.243.615,74 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), alusivo aos reajustes retroativos do vale-transporte, da Convenção Coletiva (salário, alimentação e benefício social familiar) e dos insumos, conforme memória descritiva presente no Documento SEI nº 115062902. CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao Termo Aditivo o valor estimado de R$ 56.526.184,18 (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), totalizando o contrato o valor estimado de R$ 295.013.446,67 (duzentos e noventa e cinco milhões, treze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57/II e § 4º e 55/III-8.666/93-PE005/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E-16/060/003199/2019.

Id: 2763286

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, por meio do seu Coordenador de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, Processo nº SEI-150016/109519/2025. **CONVOCA** os servidores relacionados no Anexo Único para que compareçam, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para tratar de assunto de seu interesse. O atendimento será realizado no Edifício Sede do DETRAN/RJ, situado na Av. Presidente Vargas, 817 - 30º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Terça-feira, 15 de Setembro de 2026 às 04:11:51 -0300.